

Portaria nº 23, de 1º de agosto de 2022.

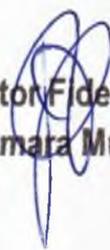
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea “c”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE determinar que a servidora **SYMONE BORBA BARROS BEZERRA GOMES**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 10062, ocupante do Cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS, CC-1**, desta Câmara Municipal da Aliança, passe perceber a gratificação por serviço complementar no percentual de 100% (cem por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o art. 26, da Lei Municipal nº 1.565/2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 1º de agosto de 2022.


Pedro Victor Fideles da Silva
Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Publicado em

01 / 08 / 2022



Page 5 of 5

... in the ...
...
...

...
...
...

...

...

...

...

Publicado em

